

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

(Contrato de Regulação)

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ- PR**, já qualificado no presente contrato como **contratante** e, de outro, o **ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ -(ORCISPAR)**, já qualificado no mesmo contrato como **contratado**, têm entre si justo e contratado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o valor mensal de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais) mensal, previsto para o ano de 2026, decorrente da atualização do número de ligações da autarquia .

Parágrafo único. O valor anual a título de regulação, para todo o ano de 2026, será o de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas três de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, 18 de Fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA ISABEL DO IVAI

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

(contratante)

(Assinado Digitalmente)

ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ - ORCISPAR

(contratado)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ba3b67-18022026141729**